



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 121
SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2011

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria

Direcção Regional da Cultura

Página 4536

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Rectificações

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Portaria n.º 933/2011 de 27 de Junho de 2011

No uso das competências conferidas pelo artigo 79.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho, aplicável por força do artigo 32º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A, atribuir à Açormédia - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A., proprietária do jornal "Açoriano Oriental" e da revista "Açores", um subsídio de € 40.705,72 (quarenta mil, setecentos e cinco euros e setenta e dois cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2011 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

3 de Junho de 2011. - O Presidente do Governo dos Açores, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

D.R. DA CULTURA

Despacho n.º 739/2011 de 27 de Junho de 2011

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, por sua vez alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de Novembro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, no período em que estarei ausente, dias 27 e 28 de Junho de 2011, no Director de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Acção Cultural da Direcção Regional da Cultura, Eng.º Paulo Alexandre Vilela Martins Raimundo, o exercício das competências inerentes ao Director Regional da Cultura, relativas à Direcção Regional da Cultura e serviços periféricos.

20 de Junho de 2011. - O Director Regional da Cultura, *Jorge Augusto Paulus Bruno*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**
Despacho n.º 740/2011 de 27 de Junho de 2011

Nos termos do artigo 11.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de Março, concedo autorização definitiva de funcionamento às valências educativas privadas de Jardim de Infância e 1º Ciclo do Ensino Básico da Cooperativa de Ensino “A Colmeia”, sita na Canada dos Prestes, 40, freguesia de São Roque, Ponta Delgada.

8 de Junho de 2011. - A Directora Regional da Educação e Formação, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Despacho n.º 299/2011 de 27 de Junho de 2011

Por despacho de 1 de Setembro de 2009, da Directora Regional da Educação e Formação

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de Abril e 21 de Julho, alínea c) do n.º 4 do artigo 25.º, artigo 33.º n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo (s) de recrutamento abaixo indicado (o) o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Carolina Gago da Câmara Torres Queirós, professora profissionalizada do grupo de recrutamento Educação Física – código 620 do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário, para a categoria de professora profissionalizada do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária da Povoação

Mónica Isabel Luz Franco, professora profissionalizada do grupo de recrutamento Educação Física – código 620 do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário para a categoria de professora profissionalizada do quadro de nomeação definitiva do mesmo grupo e nível de ensino do quadro da Escola Básica e Secundária da Povoação

21 de Junho de 2011. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Extracto de Despacho n.º 300/2011 de 27 de Junho de 2011**

Por despacho do Director Regional do Desporto, datado de 17 de Junho de 2011, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 24.300,00 - Sporting Clube Ideal - 9600 Ribeira Grande, destinada a apoiar a utilização de atletas formados nos Açores em seniores masculinos, da equipa participante no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª Divisão - Série Açores, de acordo com o artigo 42º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro,

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, acção 5.2.1 - Apoio a clubes por utilização de atletas formados na Região, projecto 5.2 - Actividades Desportivas, programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o corrente ano.

17 de Junho 2011. – A Coordenadora Técnica, *Maria do Carmelo Alves*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 156/2011 de 27 de Junho de 2011**

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e o artigo 119.º da Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro, foi celebrado, para o ano de 2011, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Os Metralhas, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação nos XIV Encontros Regionais de Clubes Desportivos Escolares, no âmbito das AEN e ARE.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Os Metralhas	1.456,00€

20 de Junho de 2011. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 157/2011 de 27 de Junho de 2011**

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e o artigo 119.º da Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro, foi celebrado, para o ano de 2011, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Escolar Roberto Ivens, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação nos XIV Encontros Regionais de Clubes Desportivos Escolares, no âmbito das AEN e ARE.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar Roberto Ivens	1.456,00€

20 de Junho de 2011. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 158/2011 de 27 de Junho de 2011**

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e o artigo 119.º da Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro, foi celebrado, para o ano de 2011, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e o Laranjeiras Clube, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação nos XIV Encontros Regionais de Clubes Desportivos Escolares, no âmbito das AEN e ARE.

Entidade	Montante
Laranjeiras Clube	2.912,00€

20 de Junho de 2011. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.



JORNAL OFICIAL

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 159/2011 de 27 de Junho de 2011

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e o artigo 119.º da Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro, foi celebrado, para o ano de 2011, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praisense, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação nos XIV Encontros Regionais de Clubes Desportivos Escolares, no âmbito das AEN e ARE.

Entidade	Montante
Associação Desportiva Recreativa Escolar Praisense	2.338,00€

20 de Junho de 2011. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 160/2011 de 27 de Junho de 2011

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e o artigo 119.º da Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro, foi celebrado, para o ano de 2011, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Atlético de Rabo de Peixe, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação nos XIV Encontros Regionais de Clubes Desportivos Escolares, no âmbito das AEN e ARE.

Entidade	Montante
Clube Atlético de Rabo de Peixe	5.824,00€



JORNAL OFICIAL

20 de Junho de 2011. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 161/2011 de 27 de Junho de 2011

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e o artigo 119.º da Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro, foi celebrado, para o ano de 2011, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Escolar Domingos Rebelo, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação nos XIV Encontros Regionais de Clubes Desportivos Escolares, no âmbito das AEN e ARE.

Entidade	Montante
Clube Escolar Domingos Rebelo	4.368,00€

20 de Junho de 2011. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 162/2011 de 27 de Junho de 2011

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e o artigo 119.º da Portaria n.º 76/2009, de 23 de Setembro, foi celebrado, para o ano de 2011, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Escolar de Velas, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação nos XIV Encontros Regionais de Clubes Desportivos Escolares, no âmbito das AEN e ARE.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar de Velas	4.676,00€

**JORNAL OFICIAL**

20 de Junho de 2011. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 163/2011 de 27 de Junho de 2011

A Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento de actividades desportivas;

A Associação de Natação dos Açores com prática da modalidade apresentou o projecto Centro de Treino Regional, que engloba um Plano de preparação e participação nos Jogos das Ilhas “Sicília 2011”;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Capítulo VI, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho é celebrado entre:

A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por António da Silva Gomes, Director Regional, como primeiro outorgante;

A Associação de Natação dos Açores, adiante designada por ANARA, como segundo outorgante, representada por Alberto Mota Borges, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no que concerne ao apoio para o desenvolvimento do projecto Centro de Treino Regional, que engloba um Plano de preparação e participação nos Jogos das Ilhas “Sicília 2011”, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de Setembro de 2011.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 3.^a**Apoios**

1º – O montante da comparticipação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 16.693,59, conforme o programa apresentado, é de € 7.043,00, dos quais:

1.1 – € 6.658,00, para apoio ao desenvolvimento do Plano de preparação nos Jogos das Ilhas “Sicília 2011”;

1.2 – € 385,00, para apoio à estadia em Lisboa aquando da ida para a Sicília para a participação na competição dos Jogos das Ilhas.

2º – A DRD garante a utilização de instalações desportivas oficiais integradas no parque desportivo regional, para a realização dos treinos, ao abrigo da legislação em vigor, em condições a acordar com os Serviços de Desporto das ilhas onde se realize a actividade, ficando a ANARA dispensada do pagamento das taxas previstas.

3º – Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional do Plano de preparação do ano de 2011 e a participação nos Jogos das Ilhas “Sicília 2011”, abrangido pelo presente contrato-programa.

4º – A DRD garante a viagem da comitiva oficial da modalidade para Jogos das Ilhas “Sicília 2011”, não integrada no Plano de preparação referido neste contrato-programa.

Cláusula 4.^a**Regime da comparticipação financeira**

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3.^a, será suportada pela dotação específica do Plano Regional Anual e processada da seguinte forma:

1º - 50% do valor indicado no 1.1. da cláusula 3.^a será processado após a devolução do presente contrato-programa, devidamente assinado;

2º - O valor indicado no 1.2 da cláusula 3.^a (€ 385,00) será processado após a devolução do presente contrato-programa, devidamente assinado.

3º - O remanescente do número 1 da presente cláusula será processado após a entrega do relatório final, condicionada à verificação do cumprimento integral dos requisitos que originaram a definição dos valores da comparticipação financeira.

Cláusula 5.^a**Obrigações do segundo outorgante**

No âmbito do presente contrato-programa a ANARA, compromete-se a:

**JORNAL OFICIAL**

1º - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, desenvolvendo o Plano de preparação, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.

2º - Participar nos Jogos das Ilhas “Sicília 2011”, enquadrando a sua comitiva no respeito pelos objectivos e espírito dos Jogos, cumprindo as regras estabelecidas pelo Comité Organizador dos Jogos das Ilhas e pugnando por uma representação condigna, de forma a que os elementos integrantes da comitiva:

- a) Não incorram em incumprimento culposo dos regulamentos e normas dos Jogos;
- b) Participem em todas as provas para as quais foram apurados;
- c) Cumpram as determinações do Conselho Nacional Antidopagem (CNAD) e do Conselho Nacional contra a Violência no Desporto (CNVD) e de um modo geral da legislação de combate à violência no desporto.

3º - Cumprir os requisitos do documento orientador do projecto Jogos das Ilhas, nomeadamente:

- a) Garantir unidade na execução do Plano de preparação;
- b) Assegurar as tarefas relacionadas com o seu desenvolvimento nos aspectos administrativo/organizativo, técnico e pedagógico, bem como enquadrar permanente e adequadamente os atletas em todas as acções realizadas;
- c) Realizar três estágios com um mínimo de 18 sessões de treino;
- d) Garantir a participação de um mínimo de 17 atletas, de 1 treinador e de 1 dirigente no primeiro estágio, garantir a participação de um mínimo de 5 atletas masculinos, 4 atletas femininas e de 1 treinador e de 1 dirigente no segundo e terceiro estágios e nos Jogos.

4º - Apresentar à DRD, até 30 de Setembro de 2011, um relatório demonstrativo do desenvolvimento do Plano de preparação, bem como da participação nos Jogos das Ilhas “Sicília 2011”, que aborde as vertentes administrativa/organizativa, técnica e financeira, de acordo com os compromissos técnicos e de organização do projecto Jogos das Ilhas, acompanhado dos elementos técnicos (planos de treino), estatísticos e outros considerados de interesse na evolução da modalidade.

5º - Divulgar o presente contrato-programa e respectivos anexos pelos clubes.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2011.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 7.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato rege-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

Cláusula 8.^a**Incumprimento do contrato**

1º - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e tem o seguinte regime:

- a) Violação do previsto nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 da cláusula 5.^a constitui incumprimento parcial;
- b) Violação do previsto no n.º 1 da cláusula 5.^a constitui incumprimento integral.

2º - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade da verba prevista na cláusula terceira já recebida.

3º - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a não atribuição da verba respectiva nas seguintes condições:

- a) A realização de um número de estágios inferior bem como a participação de um número de participantes inferior ao referido nas alíneas c) e d) do n.º 3 da cláusula 5.^a, respectivamente, motivará a redução de um valor proporcional;
- b) O incumprimento dos n.ºs 2, alíneas a) e b) do n.º 3 e n.ºs 4 e 5 da cláusula 5.^a determinará o desconto de uma percentagem, não podendo neste caso ultrapassar 20% da verba prevista no n.º 1 da cláusula terceira, por cada penalização.

17 de Maio de 2011. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Nataação dos Açores, *Alberto Mota Borges*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 164/2011 de 27 de Junho de 2011**

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, foi celebrado, para o ano de 2011, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional de Desporto e o Centro de Actividades



JORNAL OFICIAL

Ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia da Horta, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação no Campeonato Nacional de Atletismo Adaptado.

Entidade	Montante
Centro de Actividades Ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia da Horta	878,00€

21 de Junho de 2011. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 165/2011 de 27 de Junho de 2011

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para o ano de 2011, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia da Horta, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a organização do VII Campeonato Regional de Futsal Adaptado.

Entidade	Montante
Santa Casa da Misericórdia da Horta	11.212,00€

21 de Junho de 2011. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 166/2011 de 27 de Junho de 2011

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, foi celebrado, para o ano de 2011, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a

**JORNAL OFICIAL**

Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional de Desporto e a Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação no Campeonato Nacional de Atletismo Adaptado.

Entidade	Montante
Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira	1.695,00€

21 de Junho de 2011. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 934/2011 de 27 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 989€ (novecentos e oitenta e nove euros), para a Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/I/020/2011 – “As Novas Tecnologias e Reabilitação”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 935/2011 de 27 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 3.748€ (três mil setecentos e quarenta e oito euros), para a Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/I/019/2011 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e comunicação (TIC) para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 936/2011 de 27 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 3.438€ (três mil quatrocentos e trinta e oito euros), para a Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/I/018/2011 – “Aquisição de Equipamento Informático para crianças portadores de deficiência”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 -

**JORNAL OFICIAL**

Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 937/2011 de 27 de Junho de 2011**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 4.614€ (quatro mil seiscientos e catorze euros), para a Associação Seara do Trigo, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/I/013/2011 – “Projecto Fénix”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 938/2011 de 27 de Junho de 2011**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos

**JORNAL OFICIAL**

Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 4.992€ (quatro mil novecentos e noventa e dois euros), para a Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/I/012/2011 – “Comunicação Aumentativa Doentes de Machado-Joseph”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 939/2011 de 27 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 5.000€ (cinco mil euros), para a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/I/035/2011 – “Centro de Actividades Ocupacionais de Vila Franca do Campo”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 940/2011 de 27 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 5.000€ (cinco mil euros), para a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, no seguimento da aprovação da candidatura, com a referência M7.1.2/I/011/2011 – “Tecnologias de Informação e Comunicação para Pessoas com Necessidades Especiais”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 941/2011 de 27 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 4.479€ (quatro mil quatrocentos e setenta e nove euros), para a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/I/005/2011 – “Movimentarte”, que será suportada pela dotação inscrita no

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 942/2011 de 27 de Junho de 2011**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 4.320€ (quatro mil trezentos e vinte euros), para a Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/I/001/2011 – “Inovatec”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 943/2011 de 27 de Junho de 2011**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 4. – “Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica”, transferir a quantia de 5.000 € (mil euros) para a Fundação para o Desenvolvimento Socio-Profissional e Cultural de Ribeira Grande, no âmbito do apoio ao funcionamento do Observatório Astronómico de Santana – Açores (OASA), a

**JORNAL OFICIAL**

executar em 2011, no seguimento da aprovação do projecto Ref: M4.1.2/A/001/2011 - “Reforço do apoio ao funcionamento - OASA”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

16 de Junho de 2011. – O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 944/2011 de 27 de Junho de 2011**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 2.852€ (dois mil oitocentos e cinquenta e dois euros), para a Associação de Pais e Amigos da Criança Deficiente do Concelho da Praia da Vitória, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M 7.1.2/I/041/2011 – “Aquisição de equipamentos e software na área das TIC”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 945/2011 de 27 de Junho de 2011**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de

**JORNAL OFICIAL**

equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 2.183€ (dois mil cento e oitenta e três euros), para a Escola Básica Integrada de Água de Pau, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/040/2011 – “Comunicar com a diferença”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 946/2011 de 27 de Junho de 2011**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 2.819€ (dois mil oitocentos e dezanove euros), para a Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/036/2011 – “Equipamento informático”, que será é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 947/2011 de 27 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 5.000€ (cinco mil euros), para a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/I/035/2011 – “Centro de Actividades Ocupacionais de Vila Franca do Campo”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 948/2011 de 27 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 3.617€ (três mil seiscentos e dezassete euros), para a Associação de Surdos da Ilha de São Miguel, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/I/034/2011 – “Aquisição de equipamentos e software informático para instituições de apoio a cidadãos portadores de deficiência auditiva”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores,

**JORNAL OFICIAL**

acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 949/2011 de 27 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 3.148€ (três mil cento e quarenta e oito euros), para a Santa Casa da Misericórdia da Povoação, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2//032/2011 – “Aquisição equipamento melhorar acessibilidade às TIC”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 950/2011 de 27 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 4.814€ (quatro mil oitocentos e catorze euros), para a Associação Amizade 2000,

**JORNAL OFICIAL**

no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/I/031/2011 – “M712 (2011) – Aquisição de Equipamentos e Software na área das TIC”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 951/2011 de 27 de Junho de 2011**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 1.699€ (mil seiscientos e noventa e nove euros), para a Escola Secundária da Ribeira grande, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/I/027/2011 – “Comunicar para incluir”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 952/2011 de 27 de Junho de 2011**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de

**JORNAL OFICIAL**

equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 3.913€ (três mil novecentos e treze euros), para a Associação Alzheimer Açores, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/I/029/2011 – “Aquisição de Equipamentos Informáticos para Centro de Dia de Pessoas com Doença de Alzheimer”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 953/2011 de 27 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 5.000€ (cinco mil euros), para a Escola Secundária de Lagoa, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/I/027/2011 – “Dotação do Núcleo de Educação Especial da Escola Secundária de Lagoa de Meios Tecnológicos”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 954/2011 de 27 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 4.680€ (quatro mil seiscentos e oitenta euros), para a Escola Básica Integrada Roberto Ivens, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2//023/2011 – “Meios facilitadores para a comunicação do cidadão com deficiência”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 955/2011 de 27 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 1.009€ (mil e nove euros), para a Escola Básica Integrada de Arrifes, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2//022/2011 – “Equipar uma escola de referência para a educação e ensino bilingue de crianças e jovens surdos”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de

**JORNAL OFICIAL**

deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 956/2011 de 27 de Junho de 2011**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 7.1.2 – “Aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para instituições com infra-estruturas de apoio a cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), transferir a quantia de 706€ (setecentos e seis euros), para a Escola Básica Integrada da Vila do Topo, no seguimento da aprovação da candidatura com a referência M7.1.2/I/021/2011 – “INOVAÇÃO PARA TODOS II”, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, acção 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

17 de Junho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Rectificação n.º 70/2011 de 27 de Junho de 2011**

É rectificada a portaria publicada com o n.º 714/2011, no Jornal Oficial n.º 92, II Série, de 12 de Maio de 2011, na página 3460, onde se lê:

“...9600-096 Ribeira Grande...”

e “...Código 04.01.02 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos...”

Deverá ler-se:

“...9600-096 Ribeira Grande

**JORNAL OFICIAL**

Unicol – União das Cooperativas de Lacticínios Terceirense, U.C.R.L. 92.539,20 €

Vinha Brava, 281

9701-901 Angra do Heroísmo...”

e “...Código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos ...”

17 de Maio de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Rectificação n.º 71/2011 de 27 de Junho de 2011**

É rectificada a portaria publicada com o n.º 715/2011, no Jornal Oficial n.º 92, II Série, de 12 de Maio de 2011, na página 3461, onde se lê:

“...Unicol – União das Cooperativas de Lacticínios Terceirense, U.C.R.L. 92.539,20 €

Vinha Brava, 281

9701-901 Angra do Heroísmo

Finançor – Agro-Alimentar, S.A. ...”

Deverá ler-se:

“...Finançor – Agro -Alimentar, S.A. ...”

17 de Maio de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.